UFRJ -Universidade Federal do Rio de Janeiro

CCS -Centro de Ciências da Saúde

NUTES – Núcleo de Tecnologia Educacional para Saúde

PPGECS -Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Saúde

NORMA ESPECÍFICA COM REQUISITOS PARA SOLICITAÇÃO DE DEFESA PARA MESTRADO E DOUTORADO DO PPGECS.

Esta Norma Específica, aprovado em CEGNUTE em 20 de setembro de 2018, define os requisitos para apresentação da dissertação e tese para obtenção do título de mestre e doutor, despectivamente, considerando o Regulamento do PPGECS, a avaliação do programa pela Capes e as normas regimentais da UFRJ.

Art. São requisitos para apresentação da dissertação e obtenção do título de mestre quando o candidato tiver cumprido as seguintes exigências:

I - matrícula ativa há, no mínimo, 12 (doze) meses;

II - cumprimento do mínimo de 600 (seiscentas) horas-aula;

III - aprovação em todas as disciplinas;

IV - aprovação em exame de leitura e compreensão em língua inglesa;

V - obtenção de CRA igual ou superior a 2,0;

VI - aprovação no exame de qualificação

VII - apresentação à banca examinadora e à Secretaria do Programa de 1 (uma) cópia digital da dissertação de acordo com as normas da UFRJ em vigor;

VIII – cumprimento, a critério do discente, do estágio docente de acordo com regulamentação vigente da CAPES, quando for o caso de discente bolsista desta agência.

Art. º Para comprovação, na ocasião da entrega do pedido de formação de banca examinadora, do atendimento às exigências da classificação quanto à produção científica realizada durante o curso, será exigido:

I – Ter apresentado, pelo menos, um trabalho completo em eventos entre aqueles melhor qualificados, segundo critérios vigentes da área de avaliação da CAPES;

II – ter encaminhado para publicação, pelo menos, um artigo para revista estratificada no Qualis da área de Ensino da CAPES como B2 ou superior;

§ Único As produções bibliográficas utilizadas para comprovação para solicitação de defesa deverão ter como autoria o discente, como primeiro autor, e seu(sua) orientador(a).

Art. º São requisitos para apresentação da tese e obtenção do título de doutor quando tiver cumprido as seguintes exigências:

I - matrícula ativa há, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses;

II - cumprimento do mínimo de 900 (novecentas) horas-aula;

III - aprovação em todas as disciplinas;

IV - aprovação em exame de leitura e compreensão em duas línguas estrangeiras (sendo uma obrigatoriamente inglês e a outra, francês ou espanhol);

V - obtenção de CRA igual ou superior a 2,0;

VI - aprovação no exame de qualificação;

VII - apresentação à banca examinadora e à Secretaria do Programa de 1 (uma) cópia digital da tese de acordo com as normas da UFRJ em vigor;

VIII - cumprimento do estágio docente de acordo com regulamentação vigente da CAPES.

Art. Para comprovação, na ocasião da entrega do pedido de formação de banca examinadora, do atendimento às exigências quanto à produção científica realizada durante o curso, será exigido:

I – Ter publicado ou tido aceite de, pelo menos, um artigo em revista estratificada no Qualis da área de Ensino da CAPES como B1 ou superior;

II – além do artigo publicado ou aceito, ter encaminhado para publicação, pelo menos, um artigo para revista estratificada no Qualis da área de Ensino da CAPES como B2 ou superior;

III – ter apresentado, pelo menos, um trabalho completo em evento entre aqueles melhor qualificados, segundo critérios vigentes da área de avaliação da CAPES.

§ Único As produções bibliográficas utilizadas para comprovação para solicitação de defesa deverão ter como autoria o discente, como primeiro autor, e seu(sua) orientador(a).

**Art.**  Os casos omissos serão resolvidos pela CEGNUTES.

**Art.**  Esta Norma entra em vigor na data de aprovação em CEGNUTES.